

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

250477

INDICAÇÃO Nº 60 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal Vereador Carmo Konzen.

O vereador que abaixo subscreve, com amparo no Regimento Interno desta casa, requer, após deliberação do plenário, que seja encaminhado ao Executivo Municipal, a seguinte **indicação**:

Que o Poder Executivo Municipal, ou o setor responsável, se antecipe e encaminhe pedido ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Corpo de Bombeiros ou do órgão competente, para o envio de efetivos de salva-vidas destinados à atuação no Balneário da Cachoeirinha e na Prainha de Santo Amaro, durante a temporada de verão.

JUSTIFICATIVA

Com a chegada do período de maior movimento nos balneários do município, é fundamental garantir a segurança dos frequentadores, prevenindo acidentes e afogamentos. A presença de salva-vidas qualificados é indispensável para assegurar um ambiente seguro aos banhistas e turistas, além de reforçar o compromisso do município com a proteção da vida.

General Câmara, 11 de novembro de 2025.

VEREADOR ALESSANDRO (XANDO)
BANCADA do MDB